



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 – DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação de Ceres

**CNPJ:** 01.131.713/0001-57

**Endereço:** Praça Cívica s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000 Ceres-GO

**Secretária de Educação:** Nilva Maria de Souza Costa

**Setor responsável:** Secretaria de Educação

### **2 – OBJETIVO**

Trata-se de estudo técnico preliminar da contratação que objetiva identificar a mais efetiva solução para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, para atender as unidades escolares, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade.

### **3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

3.1 - Trata-se de estudo técnico preliminar da contratação que objetiva identificar a mais efetiva solução para a contratação de empresa m fornecimento de material permanente, conforme item 5.

3.2 A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável. A elaboração dos estudos técnicos preliminares é obrigatória para toda contratação, pois a elaboração do termo de referência (TR) é obrigatória, independentemente da forma de seleção do fornecedor se dar por licitação, por contratação direta ou por adesão à ata de registro de preços, e a elaboração do TR ocorre a partir dos estudos técnicos preliminares.

### **4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.2 Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

4.3.2.1 Especificações técnicas;

4.2.2 Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

4.2.3 Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

4.2.4 Prazo de validade da proposta;

4.2.5 O prazo de vigência da contratação é de (12) doze meses



## 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 As quantidades foram baseadas na porposta da Emenda Parlamentar Nº 0880.16/2025,

5.2 A pesquisa de preço obedeceu ao que pede o decreto 229/2023 que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública do município de Ceres-Go, em atendimento a Lei Feral Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providencias. Conforme segue no termo de referência.

Item	Produto	Especificação	Qtd	Valor médio unitario	Valor médio total
01	Tanquinho 15 Kg Semiautomática LCS15 220V	Lavadora de roupas tipo tanquinho, semiautomática, com capacidade mínima de 15 kg de roupas secas, tensão 220V, equipada com sistema de lavagem por turbilhonamento ou similar, mínimo de 3 programas de lavagem, dispenser para sabão, filtro para fiapos removível, timer com desligamento automático, gabinete em material resistente à corrosão, com baixo consumo de água e energia, acompanhando mangueiras e manual em português. Produto com certificação do INMETRO	04	923,00	3.692,00
02	LAVA E SECA 14KG	Máquina lava e seca automática, com capacidade mínima de 14 kg para lavagem e função secagem integrada, com painel digital ou eletrônico, múltiplos programas de lavagem e secagem, controle automático de nível de água, sistema de centrifugação, funções de economia de energia e água, trava de segurança, tensão compatível com a rede elétrica local, certificação do INMETRO	04	5.643,33	22.573,32



03	Armário infantil - Nicho Organizador com 6 Gavetas	Armário organizador infantil tipo nicho, contendo no mínimo 6 gavetas ou compartimentos deslizantes, confeccionado em material MDF, MDP, plástico resistente ou similar, com acabamento atóxico e seguro para uso infantil, cantos arredondados, estrutura firme e estável, dimensões compatíveis com uso em ambiente escolar.	08	1.081,28	8.650,24
04	Armário de cozinha de parede aéreo 3 portas – Aço	Armário de cozinha tipo aéreo, com no mínimo 3 portas, confeccionado em aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, prateleiras internas, sistema de fixação em parede, puxadores resistentes, dimensões aproximadas compatíveis com uso doméstico ou institucional.	08	630,85	5.046,80
05	Micro-ondas 36L Branco	Forno micro-ondas com capacidade mínima de 36 litros, cor branca, painel digital, mínimo de 10 níveis de potência, funções de descongelamento e aquecimento automático, prato giratório, trava de segurança, tensão compatível com rede elétrica local, selo de eficiência energética e certificação do INMETRO.	02	1.486,74	2.973,48
06	Fogão industrial 4 bocas a gás - Estrutura em aço	Fogão industrial com 4 queimadores, funcionamento a gás GLP, estrutura em aço carbono ou inox com pintura resistente a altas temperaturas, grelhas reforçadas, queimadores de alta pressão, bandeja coletora removível, pés com regulagem de altura,	03	2.467,67	7.403,01



		certificação conforme normas de segurança vigentes.			
07	Cadeira Escritório Ergonômica Presidente Big Confort Master Preto Couro Sintético	Cadeira de escritório ergonômica tipo presidente, com encosto alto, revestimento em couro sintético ou material equivalente, espuma de alta densidade, apoio de braços fixos ou reguláveis, regulagem de altura por pistão a gás, base giratória com rodízios, capacidade mínima suportada de 120 kg, atendendo às normas de ergonomia vigentes.	01	2.083,67	2.083,67
08	Cadeira De Escritório Corporativo Cor Preto - Material do estofamento: Tecido. Confortável e durável.	cadeira de escritório corporativa, revestimento em tecido resistente, espuma de alta densidade, estrutura reforçada, apoio de braços, regulagem de altura, base giratória com rodízios, encosto ergonômico, capacidade mínima suportada de 110 kg.	03	1.129,40	3.388,20
09	Mesa para reunião com cadeiras - 08 cadeiras	Conjunto composto por mesa para reunião com capacidade mínima para 8 pessoas, confeccionada em MDF, MDP ou material equivalente, com acabamento resistente, estrutura firme e estável, acompanhada de 8 cadeiras com estrutura reforçada, assento e encosto confortáveis.	02	5.923,40	11.846,80
10	Frigobar com capacidade de 117 litros, equipado com sistema de refrigeração por compressor de alto desempenho e controle	Frigobar com capacidade mínima de 117 litros, sistema de refrigeração por compressor, controle manual de temperatura ajustável, prateleiras internas removíveis, porta com compartimentos, baixo consumo de energia, tensão	01	1.886,67	1886,67



	manual de temperatura ajustável.	compatível com rede elétrica local, certificação do INMETRO.			
--	----------------------------------	--	--	--	--

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 69.544,19 (SESSENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).**

## **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

6.1 A proposta para de contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos para atender as necessidades das unidades escolares municipais.

6.2 A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

## **7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

7.1 As quantidades foram baseadas na porposta da Emenda Parlamentar Nº 1725, de agosto de 2021

## **8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1 - A estimativa de custo para o serviço constante neste Estudo Preliminar será o Valor estimado da R\$ **78.719,70**.

## **9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO**

9.1 O parcelamento da solução é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala, devendo ser licitado por itens.

## **10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

10.1 - **Não** se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **11 - ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO**

11.1 - Não há alinhamento entre contratação e planejamento face a imprevisibilidade de uma pandemia como aconteceu no ano de 2021.

## **12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

12.1 Acesso aos insumos alimentares para a execução dos cardápios escolares;



12.2 Acesso aos produtos de higiene e limpeza, copa e cozinha, Epi's, para bom funcionamento das unidades escolares.

12.2 Sugere-se a contratação por pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP) tendo em vista a impossibilidade de se definir com exatidão as quantidades a serem demandadas.

12.3 Sugere-se a aquisição por menores preços, empreitada por preço unitário até o limite do preço unitário máximo estimado.

### **13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

13.1.A administração possui uma dinâmica planejada de capacitação dos servidores com formação continuada e permanente os servidores;

13.2.Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida pelo setor de licitação.

### **14 - IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1. Tratam-se de insumos e equipamentos que devem obedecer às normas e critérios de sustentabilidade, conforme já descritos no item 4.

### **15 – VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**

15.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

15.1.1 A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Praça Cívica s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000 Ceres-GO  
Fone: (62) 3323-7600 Fax: (62) 3323-2457  
Email: [smeceres@gmail.com](mailto:smeceres@gmail.com) Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



Digitally signed by NILVA MARIA DE SOUZA COSTA:30732735149  
Date: 2026.02.26 11:14:18 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado digitalmente  
Location: BR

**NILVA MARIA SOUZA COSTA**  
Secretária Municipal de Educação